



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 945

“Aprova as contas da Prefeitura municipal de Itajubá – Exercício de 2007, referente ao Processo nº 749.539”.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 03 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário